



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital Nº 01/2015

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, **Prefeita** do Município de Quatá, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas, para o preenchimento das vagas dos CARGOS abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, provido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Quatá. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, em conformidade com as Legislações Federal e Municipal vigentes, com o acompanhamento da COMISSÃO, especialmente nomeada através da Decreto Nº 3.354, de 22 de setembro de 2015, para o referido Certame, e das disposições contidas neste Edital.

A organização, aplicação e a correção do Concurso Público serão de responsabilidades da Empresa **CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda.**

I. CARGOS - VAGAS - JORNADA SEMANAL - VENCIMENTOS - TAXA DE INSCRIÇÃO

1. NÍVEL DE ENSINO – SUPERIOR COMPLETO

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Dentista ESF	01	40h	R\$ 2.901,77 + abono de R\$ 60,00 e Cartão Alimentação de R\$ 440,00	R\$ 47,00	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe.
Enfermeiro	Cadastro de Reserva	30h	R\$ 1.639,16 + abono de R\$ 60,00 e Cartão Alimentação de R\$ 440,00	R\$ 47,00	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe.
Enfermeiro ESF	Cadastro de Reserva	40h	R\$ 2.359,17 + abono de R\$ 60,00 e Cartão Alimentação de R\$ 440,00	R\$ 47,00	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe.

2. NÍVEL DE ENSINO – MÉDIO COMPLETO

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Escriturário	02	40h	R\$ 939,92 + abono de R\$ 60,00 e Cartão Alimentação de R\$ 440,00	R\$ 37,00	Ensino Médio Completo
Monitor de Educação	01	40h	R\$ 1.461,41 + abono de R\$ 60,00 e Cartão Alimentação de R\$ 440,00	R\$ 37,00	Ensino Médio Completo
Técnico de Enfermagem	01	40h	R\$ 1.120,62 + abono de R\$ 60,00 e Cartão Alimentação de R\$ 440,00	R\$ 37,00	Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

Técnico de Enfermagem ESF	01	40h	R\$ 1.120,62 + abono de R\$ 60,00 e Cartão Alimentação de R\$ 440,00	R\$ 37,00	Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
---------------------------	----	-----	--	-----------	--

3. NÍVEL DE ENSINO – FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Berçarista	02	40h	R\$ 802,14 + abono de R\$ 60,00 e Cartão Alimentação de R\$ 440,00	R\$ 27,00	Ensino Fundamental Completo

4. NÍVEL DE ENSINO – FUNDAMENTAL – 4ª Série

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Cozinheira	03	40h	R\$ 831,06 + abono de R\$ 60,00 e Cartão Alimentação de R\$ 440,00	R\$ 27,00	Ensino Fundamental – 4ª Série

5. NÍVEL DE ENSINO – ALFABETIZADO

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Gerais	03	40h	R\$ 789,51 + abono de R\$ 60,00 e Cartão Alimentação de R\$ 440,00	R\$ 27,00	Alfabetizado

II. DAS ATRIBUIÇÕES E PROVIMENTO

- As atribuições dos Cargos referidos nos **itens 1, 2, 3, 4 e 5, do Capítulo I**, encontram-se no **ANEXO I** deste Edital.
- O provimento do cargo será, em caráter efetivo, pelo regime jurídico estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2,567, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá.

III. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

- Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente este Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Cargo e de todos os princípios, normas e condições estabelecidos no presente Edital.
- Para inscrever-se, o candidato deverá:
 - acessar o site www.cscconsultoria.com.br, de **20 de outubro a 06 de novembro de 2015**.
 - localizar, no site, o “link” correlato ao **Concurso Público - Quatá Edital Nº 01/2015**.
 - ler, na íntegra e atentamente, este Edital.
 - preencher corretamente a ficha de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

- 2.5. transmitir os dados pela internet.
- 2.6. imprimir o boleto bancário.
- 2.7. efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme valores já descritos nos **itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Capítulo I** no banco de sua preferência, até o encerramento das inscrições. (O HORÁRIO BANCÁRIO DEVERÁ SER OBEDECIDO)
- 2.8. Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão usar o computador que será disponibilizado, no horário das 9h às 11h e das 13h às 16h na sede do **Acessa São Paulo**, sito no Centro Cultura – Pátio da FEPASA, s/nº, Bairro Centro – Quatá, somente nos dias úteis, mediante o preenchimento de um cadastro e apresentação do documento de identidade.
3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições. O horário bancário deverá ser obedecido.
4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
5. A efetivação da inscrição realizada ocorrerá após a informação pelo banco do correspondente pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.cscconsultoria.com.br, no link **Consulta**, informando o número do **CPF**, 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período das inscrições.
6. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de Cargo(s).
7. A inscrição com pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.
8. Se por qualquer razão o cheque utilizado para o pagamento da inscrição for devolvido, ou efetuado pagamento a menos, a inscrição será automaticamente **cancelada/anulada**, não sendo permitida complementação, nem devolução do valor pago, em hipótese alguma.
9. Não haverá recebimento de recurso sobre o previsto no **item 8**, acima, de forma e meio algum.
10. O agendamento do pagamento da taxa de inscrição somente efetivará a inscrição se comprovado o pagamento até o último dia do período destinado à inscrição.
11. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento for realizado fora do período estabelecido para tal finalidade.
12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
13. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.
14. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar. A responsabilidade pela devolução recairá sobre a CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda.
15. Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 2.567 de 16/06/2010, artigo 17º, parágrafo 8º, e artigo 18º, o candidato que, for Doador de Sangue é garantida a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição. Para ter direito a isenção da Taxa de Inscrição terá que comprovar apresentando na **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, sito à Rua Gal. Marcondes Salgado, 332**, até a data limite de **06 de novembro de 2015**:
 - a) Documento que identifique o candidato comprovando ser doador de sangue.
16. Aquele que declarar na “*inscrição*” ser pessoa portadora de deficiência deverá ler e seguir os procedimentos exigidos, conforme **Capítulo V**.
17. A pessoa portadora de deficiência (PPD) deverá observar integralmente os itens dispostos no **Capítulo V** deste Edital.
18. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e ou operacional.
19. A prorrogação das inscrições de que trata o **item 18**, acima, será publicada em jornal de circulação local, nos sites: www.cscconsultoria.com.br, www.quata.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal de Quatá.
20. Os candidatos poderão inscrever-se em mais de um **Cargo**, observando os critérios dispostos nos **itens 21 e 22**, abaixo.
21. Ao candidato somente será permitido a realização de prova de um único Cargo por período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

22. O candidato será considerado presente no Cargo cuja prova realizar, sendo considerado **ausente** e, conseqüentemente, **eliminado** do Concurso Público no outro Cargo.

23. A CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda., não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento da ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

24. A CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda. e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

IV. SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E NOMEAÇÃO

1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição e o correspondente pagamento da taxa de inscrição.

3. Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

4. Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal

5. Estar ciente que se aprovado, quando da posse deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante do presente Edital (vide ANEXO VI), sob pena de perda do direito à vaga.

6. Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental para o desempenho das funções; estar no gozo dos direitos políticos e civis, estar quite com a Justiça Eleitoral e, se do sexo masculino, também com o serviço militar.

7. Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

8. O candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar os seguintes documentos, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral. Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., prova do nível de escolaridade exigida para o cargo, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

9. Não poderá ser nomeado, o candidato que não apresentar toda a documentação mencionada neste Edital e as demais exigidas no ato da posse, constantes do ANEXO VI, do presente Edital. Os candidatos aprovados e nomeados terão o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo, nos termos do artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 2.567, de 16 de junho de 2010.

10. Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

V. DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - PPD

1. A **PPD** que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei 7.853/89 é assegurada o direito de inscrição para o Cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras. Em obediência ao disposto no artigo 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada Cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Certame.

2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3. Não havendo candidatos classificados para a vaga reservada a **PPD**, esta será preenchida pelos demais participantes do Concurso Público, com estrita observância da ordem classificatória.

4. A **PPD**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de classificação, à data, horário e local de aplicação da prova exigida para todos os demais candidatos.

5. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto Federal 3.298/99, deverão ser assinalados e/ou preenchidos na Ficha de Inscrição.

6. O candidato também deverá declarar, ser portador de deficiência, preenchendo o formulário que se encontra no **ANEXO III** deste Edital, e entregar na Prefeitura Municipal de Quatá, junto com os documentos abaixo relacionados no **subitem 6.1**:

6.1. Laudo Médico, recente (até 6 meses), atestando a espécie e o grau e/ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Apresentar os graus de autonomia. Constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

6.2. A não solicitação de prova especial eximirá a Empresa Organizadora de qualquer providência.

7. Será indeferida a inscrição na condição especial de **PPD** do candidato que não encaminhar dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico.

8. O candidato que não atender aos dispositivos mencionados no presente Edital **não** será considerada **PPD** e não terá prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

9. A **PPD** que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

10. Ao ser convocado para investidura no Cargo, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do Cargo.

VI. DA PROVA E DOS PRINCÍPIOS

1. Este Concurso Público será de uma única Fase, PROVA OBJETIVA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA.

2. A Prova Objetiva avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho das atribuições dos Cargos, de acordo com os conteúdos programáticos constantes no **Anexo II** deste Edital.

3. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais afixadas nos locais de provas estabelecidos na Lista de Convocação, a **Empresa Organizadora**, procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação, pelo candidato, do Comprovante de Inscrição e Documento de Identificação Original com foto.

4. A inclusão de que trata o **item 3**, acima, será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão Organizadora, na fase do julgamento da Prova Objetiva com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5. Constatada a improcedência da inscrição, de que tratam os **itens 3 e 4**, acima, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade e serão considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, conforme Lista de Convocação, com antecedência mínima de meia hora, munido de:

6.1. UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL COM FOTO: Cédula de Identidade – RG, Carteira de Estrangeiro – RE, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cédula de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto) ou Passaporte.

6.2. Caneta transparente de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

6.3. Comprovante da inscrição.

7. O candidato que **NÃO** apresentar **ORIGINAL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** conforme disposto no **subitem 6.1**, acima, não fará a prova, sendo considerado **AUSENTE E ELIMINADO** do Concurso Público.

8. Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.

9. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido a preencher formulário de identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital.

10. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

11. A duração da **Prova Objetiva** será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

12. A **Prova Objetiva** desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada questão, na forma estabelecida no presente Edital.

13. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

14. O candidato deverá assinar a Folha de Respostas no espaço específico para assinatura, e antes de iniciar as suas marcações deverá conferir os seus dados; caso conste algum equívoco deverá comunicá-lo ao fiscal da sala para as devidas providências.

15. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira e total responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção da prova e deverá ser entregue ao fiscal da sala após a sua realização. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

16. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

17. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

18. Durante a **Prova Objetiva** não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, "MP3" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e ter suas baterias retiradas, o não desligamento do mesmo é passível de desclassificação do Concurso Público.

19. Após assinar a lista de presença e adentrar a sala de prova, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal da Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal de Corredor, designado pela Comissão Organizadora.

20. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após decorrido 01h do horário previsto para o início da mesma e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e a respectiva Folha de Respostas. O **CADERNO DE QUESTÕES SÓ SERÁ ENTREGUE AO CANDIDATO QUE PERMANECER NA SALA ATÉ O FINAL DO TEMPO DE PROVA.**

VII. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES

1. A composição da prova para os Cargos de Dentista, Enfermeiro e Enfermeiro ESF será de:

1.1. Atualidades e Legislações Municipais – **10 (dez)** questões.

1.2. Conhecimentos de Língua Portuguesa – **5 (cinco)** questões.

1.3. Conhecimentos Específicos – **25 (vinte e cinco)** questões.

2. A composição da prova para os Cargos de Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem ESF, Escriurário, Monitor Escolar, Berçarista, Cozinheira e Auxiliar de Serviços Gerais será de:

2.1. Atualidades e Legislações Municipais – **10 (dez)** questões.

2.2. Conhecimentos de Língua Portuguesa – **5 (cinco)** questões.

2.3. Conhecimentos de Matemática - **5 (cinco)** questões.

2.4. Conhecimentos Específicos – **20 (vinte)** questões.

VIII. DAS NORMAS – Dia – Horário - Local

1. A Prova Objetiva - será realizada no dia 29 de novembro de 2015.

1.1. Período da manhã, início às **9h (nove)** horas.

CARGOS	HORÁRIO
Berçarista	9h (nove) horas
Dentista ESF	9h (nove) horas
Enfermeiro ESF	9h (nove) horas
Escriurário	9h (nove) horas
Cozinheira	9h (nove) horas
Técnico de Enfermagem ESF	9h (nove) horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

1.2. Período da tarde, início às 14h (quatorze) horas.

CARGOS	HORÁRIO
Auxiliar de Serviços Gerais	14h (quatorze) horas.
Enfermeiro	14h (quatorze) horas.
Monitor de Educação	14h (quatorze) horas.
Técnico de Enfermagem	14h (quatorze) horas.

2. Local: Será disponibilizado nos sites www.cscconsultoria.com.br e www.quatá.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal, **no dia 24 de novembro de 2015**, através do **Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Prova**.

3. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a Empresa Organizadora e a Prefeitura Municipal poderão alterar horário da prova ou até mesmo dividir a aplicação da prova em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através dos sites www.cscconsultoria.com.br, www.quata.sp.gov.br e saguão da Prefeitura Municipal.

4. **COMPORTAMENTO** - A prova será individual, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Organizadora deste Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato, cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta do certame.

5. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

6. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, e os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o início do certame, após o que, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também no saguão da Prefeitura Municipal, devendo ainda manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal de Quatá.

8. O **gabarito da Prova Objetiva** será publicado nos sites www.cscconsultoria.com.br, www.quata.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal **no dia 30 de novembro de 2015, após as 14h** e o **gabarito Pós-Recurso no dia 03 de dezembro de 2015, após às 14h**.

9. A **classificação geral** será publicada **no dia 15 de dezembro de 2015, após às 14h**, através dos sites: www.cscconsultoria.com.br, www.quata.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal.

10. A **classificação final** será publicada **no dia 21 de dezembro de 2015 após às 14h**, através dos sites: www.cscconsultoria.com.br, www.quata.sp.gov.br, no jornal de circulação local e no saguão da Prefeitura Municipal.

IX. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão considerados os seguintes fatores de preferência:

1.1. idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/03, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

1.2. maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

1.3. persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará por meio do maior número de filhos menores de idade.

X. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. A **Prova Objetiva** para todos os Cargos, será composta de **40 (quarenta)** questões de múltipla escolha com valor de **2,5 (dois e meio)** pontos cada, avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos.

2. A **Prova Objetiva** - é de caráter eliminatório e classificatório. O candidato que não aferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos estará desclassificado do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

XI. DO RESULTADO FINAL

1. A **classificação final** obedecerá à ordem decrescente da nota obtida na **prova objetiva**.

XII. DA ABRANGÊNCIA E BIBLIOGRAFIA

1. Os conteúdos da Prova, que se submeterá o candidato encontram-se no **ANEXO II** deste Edital.

XIII. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso à **CSC - Assessoria Consultoria e Gestão Ltda.**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação oficial dos resultados, mediante **FORMULÁRIO (Modelo Anexo IV)**, a ser protocolado na Setor competente da Prefeitura Municipal de Quatá ou via SEDEX, para Prefeitura Municipal de Quatá, **sito à Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP – CEP: 19.780-000**, até a data limite de cada fase conforme cronograma abaixo:

1.1 Da Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva: **25 e 26 de novembro de 2015.**

1.2 Do Gabarito da Prova Objetiva: **01 e 02 de dezembro de 2015.**

1.3 Da Classificação Geral da Prova Objetiva: **16 e 17 de dezembro de 2015.**

2. Os **Recursos** deverão ser digitados, conforme **MODELO Anexo IV**, e embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível. Não serão aceitos recursos encaminhados via fax e ou por via eletrônica e fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. Recursos não fundamentados ou interpostos **fora do prazo** serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Organizadora constitui última instância na esfera administrativa para receber e posicionar sobre os recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidos no presente Edital e nas legislações municipal e federal pertinentes.

2. A inexatidão das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

3. A CSC - Assessoria Consultoria e Gestão Ltda., bem como a Prefeitura Municipal de Quatá não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

4. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Prefeitura Municipal de Quatá, após o resultado final.

5. A validade do presente Concurso Público será de "02" (dois) anos, contados da data da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Quatá.

6. A convocação para admissão do candidato habilitado obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato direito à contratação. Apesar da vaga existente, o aprovado será chamado conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal de Quatá.

7. Para efeito de posse, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos, constantes do ANEXO VI, do presente Edital.

8. Não obstante às penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

9. Após 180 (cento e oitenta) dias do ato de Homologação deste Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo, após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

10. A Homologação do Concurso Público constante do presente Edital far-se-á a critério da Prefeitura Municipal de Quatá.

11. Os **vencimentos** constantes são referentes **ao da data do presente Edital**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quatá, 05 de outubro de 2015.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

Prefeita Municipal

Anexo I DAS ATRIBUIÇÕES

DENTISTA - ESF

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas Cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolutividade; encaminhar e orientar usuários quando necessário, e a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento de tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação permanente do THD, ACD a ESP; realizar supervisão técnica do THD e ACD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF; desenvolver outras atividades correlatas; bem como as atribuições previstas na Portaria 648/GM do Ministério da Saúde.

ENFERMEIRO - 30 horas

1. Cuidado de Enfermagem na Administração de Medicamentos
2. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Diabetes Mellitus
3. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Hipertensão Arterial
4. Cuidado de Enfermagem ao Recém Nascido
5. Cuidado de Enfermagem à Gestante e Puérpera
6. Princípios básicos aplicados à prática da enfermagem:
 - Nutrição e hidratação
 - Regulação térmica
 - Assepsia médica e cirúrgica
 - Técnicas de curativos
7. Vigilância Epidemiológica
 - Doenças de notificação compulsória
 - Conceitos
 - Medidas de controle das doenças transmissíveis
 - Imunização
8. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose
9. Ética em Saúde, Código de Ética na Enfermagem e Legislação Profissional
10. Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde
11. Medidas de Biossegurança e Precauções Padrão
12. Esterilização e Desinfecção
13. Portarias Ministeriais que regulamentam a política de Atenção às Urgências
14. Cinemática do trauma
15. Protocolo do atendimento inicial ao traumatizado
16. Abordagem em situações de urgência do tipo:
 - Traumatismo raquimedular
 - Lesões torácicas
 - Choque
 - Traumatismo crânio encefálico
 - Protocolo de crise hipertensiva
 - Protocolo da reanimação cardiorrespiratória
 - O atendimento de urgência e emergência e o Sistema Único de Saúde
 - Atendimento ao queimado
 - Trauma na gestação
 - Urgências na infância



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

ENFERMEIRO - ESF

Comprometer-se com pessoas inseridas em seu contexto biopsicossocial; atuar de forma ampla, fazendo que suas ações envolvam problemas de saúde definidos (doenças), bem como atinjam os indivíduos saudáveis; compreender a doença em seu contexto pessoal, familiar e social; executar ações de controle segundo sua qualificação profissional, aos portadores de tuberculose, hanseníase, doenças crônicas degenerativas e infectocontagiosas; ter uma relação próxima com a comunidade estabelecendo vínculos com a mesma; valorizar a relação enfermeiro-paciente e enfermeiro-família; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, empenhar-se em manter os indivíduos da comunidade da área de abrangência, saudáveis; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida, mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; abordar sempre em suas ações aspectos preventivos, educativos referentes a saúde e quando necessários curativos; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; realizar ações competentes à área de enfermagem; supervisionar as ações dos auxiliares de enfermagem, referentes a competência da enfermagem; realizar visitas domiciliares às famílias cadastradas no Programa de Saúde da Família, executando ações na área de enfermagem e outras orientações seguindo a filosofia do Programa; executar ações de assistência nas áreas de atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do trabalhador, do adulto e do idoso, no que compete à área de enfermagem; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir e participar das ações de saúde de forma permanente junto a equipe de saúde da família junto a equipe de saúde da família e da comunidade; ter como eixo norteador de suas ações os conceitos de cidadania, respeitando e garantindo a comunidade, ao que lhe compete, os direitos à saúde e as bases legais que o legitimam; participar do processo de planejamento e programação das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde da família; ter suas ações fundamentadas no trabalho de equipe; participar de reuniões com a comunidade, equipe de saúde da família e educação continuada, bem como as atribuições previstas na Portaria 648/GM do Ministério da Saúde.

Escriturário

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, bem como o público em geral, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Monitor de Educação

Responsabilizar-se pelo acolhimento e entrega das crianças no horário de entrada e saída; Oferecer as refeições e promover cuidados necessários para o bem estar da criança tais como troca de fraldas, banho e outros; Participar da elaboração da proposta de trabalho da unidade escolar; Colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar, com as famílias e com a comunidade; Organizar as salas-ambiente e as rotinas a serem desenvolvidas; Cuidar da segurança e do comportamento das crianças nas dependências da unidade; Desenvolver, com as crianças, atividades relativas ao cuidar e ao educar, de forma lúdica, desenvolvendo o processo psicomotor; Proporcionar às crianças atividades internas e externas, brinquedos e brincadeiras, parque, tanque de areia e do solário; Conhecer e acompanhar o desenvolvimento das crianças na forma em que vivem, seus progressos e dificuldades; Higienizar os brinquedos, materiais e equipamentos utilizados pelas crianças; Participar das reuniões de pais de alunos; Comunicar aos pais, sempre que necessário todas as anormalidades referentes à saúde e ao comportamento de seu filho; Tratar todos os colegas de trabalho, pais e visitantes com respeito, atenção e civilidade; Contar histórias, utilizando-se de livros, fantoches, teatros, etc. Planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos em conjunto com o professor; Atender às necessidades da escola, colocando-se à disposição da equipe gestora, para atuar nas diferentes salas de aula em que sua presença se faça necessária; Ter conhecimentos básicos do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, do Estatuto da Criança e do Adolescente; Promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos/ linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser total, completo e indivisível; Conceber o brincar como importante meio do processo de desenvolvimento, de ensino e de aprendizagem na Educação Infantil, viabilizando o desenvolvimento dos processos de Identidade e Autonomia das crianças, promovendo a formação pessoal e social e valorizando o convívio com a diversidade; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 horas

Relacionamento humano com o cliente, família e equipe multiprofissional. Ética profissional e noções de legislação trabalhista. Saneamento. Imunizações. Medidas de Vigilância Epidemiológica. Dengue e Cólera. Técnicas Básicas de Enfermagem. Normas para controle de infecção. Noções Básicas de Enfermagem Ginecológica e Obstétrica. Noções Básicas de Enfermagem Pediátrica. Noções Básicas de Enfermagem Médica e Cirúrgica. Noções Básicas de Enfermagem em Doenças Infecto-Contagiosas e sexualmente transmissíveis (Aids, Hepatite, Sarampo, Sífilis, Hanseníase, Tétano, Rubéola, Meningite Tuberculose). Noções Básicas de Nutrição e Dietética. Noções de Higiene e Segurança no Trabalho. Protocolo de atendimento inicial ao traumatizado. Protocolo da reanimação cardiopulmonar. Atendimento ao queimado. Atendimento de urgência/emergência ao portador de Diabetes Mellitus. Atendimento de urgência/emergência ao portador de Hipertensão Arterial. Portarias que regulamentam o Sistema Nacional de Atenção às Urgências. Normas de Biossegurança. SUS (Sistema Único de Saúde).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

Realizar mapeamento; Cadastrar as famílias e atualizar, permanentemente, esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos à situação de risco; identificar áreas de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as, e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente daquelas em situação de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, para promoção da saúde e prevenção de doenças; identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais a população esteja exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; realizar procedimentos de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal; realizar ações de educação em saúde para grupos de patologia específicos e para famílias de risco, conforme planejamento da Unidade de Saúde da Família – USF; Desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade.

Berçarista

Desenvolver atividades pedagógicas; trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene do bebê no decorrer de todo período em que este permanecer na creche; ministrar mamadeiras, papinhas e outros alimentos sempre dentro dos horários estabelecidos; controlar as condições de higiene ambiental; Estar atento as modificações de comportamento do bebê e dar ciência ao responsável de suas observações; Participar de grupos de estudo e reuniões de equipe eventualmente ou periodicamente convocadas pela direção; Auxiliar na hora do repouso dos bebês, providenciando-lhes todo o material necessário, assim como também objetos de uso pessoal/afetivo como chupetas, bichinhos de pelúcias etc.; Responsabilizar-se pelas crianças que aguardem os pais, após o horário regular de saída, zelando pela sua segurança e bem-estar. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Serviços Gerais

Auxiliar nos serviços de armazenagem de matérias leves e pesados, tais como cal, cimento, área tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos. Auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando às árvores, visando à conservação, cultivar e embelezar canteiros em geral. Efetuar limpeza e conservação de prédios públicos, áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município. Auxiliar na limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazidos bem como auxiliar na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres. Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo – se do esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos. Auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

esparramando a terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias. Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando – os e/ou para garantir a correta instalação. Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; Cuidar dos parques e banheiros municipais e públicos da cidade; Executar serviços gerais de carpa, limpeza de valetas, servente de pedreiro, pintura de ruas, troca de lâmpadas, tapas buracos, varrição de ruas e outras; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Cozinha

Preparar refeições; orientar as auxiliares quanto ao pré-preparo dos gêneros alimentícios; preparar corretamente os alimentos, observando as normas de higiene e as técnicas de cocção, manter, sistematicamente, a organização a higienização e a conservação do material geral das cozinhas, refeitórios e seus equipamentos; efetuar o controle do material existente na cantina, discriminado – o por peças nas respectivas quantidades e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

Anexo II

ABRANGÊNCIA E BIBLIOGRAFIA

DENTISTA - ESF

Atualidades e Legislações Municipais:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Funcionário Público do Município de Quatá.

Língua Portuguesa:

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
6. Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
7. O uso da crase.
8. O uso do hífen.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
11. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Bibliografia sugerida:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.

CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio.

OBS: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

Conhecimentos Específicos:

- Abrangência:

1. **Patologia bucal**
 - Neoplasias e lesões cancerizáveis
 - Cistos
 - Doenças viróticas, bacterianas, ósseas e auto-imunes
2. **Estomatologia**
 - Diagnostico bucal
 - Biopsia
3. **Periodontia**
 - Placa bacteriana, matéria alba e cálculo dentário
 - Doenças periodontais
 - Agente antiplaca e profilaxia dental
 - Diagnostico periodontal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

4. Dentística

- Preparo cavitário
- Resinas
- Ionômero de vidro
- Proteção cavitária

5. Odontologia preventiva e social

- Fluorterapia
- Prevenção à carie
- Índices epidemiológicos e níveis de prevenção
- Selantes

- Bibliografia:

- Patologia Oral e Maxilofacial 3ª ed. -Brad W. Neville -Douglas D. Damm.
- Periodontia 1ª ed. - Edith M. Rateischak-Plüss, Herbert F. Wolf, Klaus H. Rateitschak.
- Carranza Periodontia Clínica 1ª ed. - Michael G. Newman, Henry Takei, Perry R. Klokkevold e Fermin A. Carranza.
- Cimentos de Ionômero de vidro : Aplicações clínicas em odontologia - Maria Fidela de Lima Nabarro; Renata Correa Pascotto.
- Dentística: Procedimentos preventivos e restauradores 1ª ed. - Luiz Narciso Baratieri e cols.
- Odontologia em saúde coletiva - Planejando Ações e Promovendo Saúde - Antonio Carlos Pereira & cols.
- Cárie Dentária - a Doença e Seu Tratamento Clínico - 2ª Ed. Fejerskov, Ole; Kidd, Edwina.
- Epidemiologia da Saúde Bucal – 2ª ed. - José Leopoldo Ferreira Antunes / Marco Aurélio de Anselmo Peres.

ENFERMEIRO – 30 HORAS

Atualidades e Legislações Municipais:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Funcionário Público do Município de Quatá.

Língua Portuguesa:

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
6. Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
7. O uso da crase.
8. O uso do hífen.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
11. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Bibliografia sugerida:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.

CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio.

OBS: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

Conhecimentos Específicos:

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Direitos da criança e do adolescente. Políticas de Saúde/Ministério da Saúde: Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Maternidade Segura, Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Aspectos psicossociais da hospitalização: clientela, família, equipe de saúde. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Noções de microbiologia e parasitologia. Fundamentos de enfermagem: assepsia hospitalar, sinais vitais, terapêutica medicamentosa, sondagens, curativo, oxigenioterapia, alimentação, glicosúria, coleta de material para exames laboratoriais em pediatria, métodos de esterilização e desinfecção, precauções universais. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Assistência de Enfermagem às doenças prevalentes na infância: afecções respiratórias, afecções de pele, desidratação, desnutrição, verminose, doenças meningocócicas. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de diabetes Mellitus. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de câncer: leucemia, tumores do Sistema Nervoso Central, Hodgkin. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores do vírus Hiv/Aids. Assistência de enfermagem nos períodos pré, trans e pós-operatório. Assistência de Enfermagem à criança e adolescente nas urgências e emergências: parada cardíaca respiratórias, acidentes na infância, traumatismos, afogamento, queimaduras, intoxicações, convulsão, mordeduras, hemorragias, maus tratos. Assistência de enfermagem em terapia intensiva. Doenças infecciosas imunopreveníveis: sarampo, poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose, parotidite, rubéola e hepatite. Assistência de Enfermagem nas ações de vigilância epidemiológica: imunização – esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde – Rede de Frio; ações de prevenção e controle: notificação compulsória, investigação epidemiológica. Assistência de Enfermagem à saúde da mulher adolescente, com ênfase a: prevenção e controle de câncer cérvico-uterino; doenças sexualmente transmissíveis e Aids; gravidez, parto e puerpério, aleitamento materno; planejamento familiar – anti-concepção, direitos reprodutivos. Cuidados imediatos ao recém-nascido, características do recém-nascido, alojamento conjunto. Consulta de enfermagem pré-natal e pediátrica.

ENFERMEIRO – ESF

Atualidades e Legislações Municipais:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Funcionário Público do Município de Quatá.

Língua Portuguesa:

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
6. Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
7. O uso da crase.
8. O uso do hífen.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
11. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Bibliografia sugerida:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.

CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

HOUISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

OBS: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

Conhecimentos Específicos:

PORTARIA Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Direitos da criança e do adolescente. Políticas de Saúde/Ministério da Saúde: Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Maternidade Segura, Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Aspectos psicossociais da hospitalização: clientela, família, equipe de saúde. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Noções de microbiologia e parasitologia. Fundamentos de enfermagem: assepsia hospitalar, sinais vitais, terapêutica medicamentosa, sondagens, curativo, oxigenioterapia, alimentação, glicosúria, coleta de material para exames laboratoriais em pediatria, métodos de esterilização e desinfecção, precauções universais. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Assistência de Enfermagem às doenças prevalentes na infância: afecções respiratórias, afecções de pele, desidratação, desnutrição, verminose, doenças meningocócicas. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de diabetes Mellitus. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de câncer: leucemia, tumores do Sistema Nervoso Central, Hodkin. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores do vírus Hiv/Aids. Assistência de enfermagem nos períodos pré, trans e pós-operatório. Assistência de Enfermagem à criança e adolescente nas urgências e emergências: parada cardíaca respiratórias, acidentes na infância, traumatismos, afogamento, queimaduras, intoxicações, convulsão, mordeduras, hemorragias, maus tratos. Doenças infecciosas imunopreveníveis: sarampo, poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose, parotidite, rubéola e hepatite. Assistência de Enfermagem nas ações de vigilância epidemiológica: imunização – esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde – Rede de Frio; ações de prevenção e controle: notificação compulsória, investigação epidemiológica. Assistência de Enfermagem à saúde da mulher adolescente, com ênfase a: prevenção e controle de câncer cérvico-uterino; doenças sexualmente transmissíveis e Aids; gravidez, parto e puerpério, aleitamento materno; planejamento familiar – anti-concepção, direitos reprodutivos. Cuidados imediatos ao recém-nascido, características do recém-nascido, alojamento conjunto. Consulta de enfermagem pré-natal e pediátrica.

ESCRITURÁRIO

Atualidades e Legislações Municipais:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Funcionário Público do Município de Quatá.

Língua Portuguesa:

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
6. Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
7. O uso da crase.
8. O uso do hífen.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
11. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Bibliografia sugerida:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.

CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

OBS: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

Matemática:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Específicos:

Ata, ofício, memorando, certidão, atestado, declaração, procuração, aviso, comunicado, circular, requerimento, portaria, edital, decreto, carta comercial. Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial. Impostos e Taxas. Siglas e Abreviaturas. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de Correspondência. Noções de Protocolo. Arquivo e as Técnicas de Arquivamento. Noções básicas de finanças. Noções básicas de Recursos Humanos, controle de pastas pessoais e demais documentos legais. Qualidade no Atendimento ao Público. Relações Humanas. Ética profissional.

MONITOR DE EDUCAÇÃO

Atualidades e Legislações Municipais:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Funcionário Público do Município de Quatá.

Língua Portuguesa:

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
6. Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
7. O uso da crase.
8. O uso do hífen.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
11. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Bibliografia sugerida:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.

CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio.

OBS: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

Matemática:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Específicos:

BRASIL. Ministério da Educação. Educação. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Volumes 1 a 3. Brasília: MEC, s/d. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Noções sobre a prática do trabalho; Desenvolvimento Infantil; Ética Profissional; Relações Humanas; Atividades na Educação Infantil; Principais aspectos da organização e funcionamento da educação nacional; Saúde na instituição de Educação Infantil: higiene, alimentação, sono, controle de esfíncteres, doenças comuns na infância, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS

Atualidades e Legislações Municipais:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Funcionário Público do Município de Quatá.

Língua Portuguesa:

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
6. Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
7. O uso da crase.
8. O uso do hífen.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
11. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Bibliografia sugerida:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.

CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio.

OBS: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

Matemática:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Específicos:

Qualidade no Atendimento ao Público. Relações Humanas. Ética profissional. Técnicas básicas de enfermagem. Políticas de Saúde e Legislação de Sistema Único de Saúde – SUS. Parâmetros pertinentes à Saúde da Família. Constituição Federal/88 (artigo 196 a 200). Código de Ética. Normas e rotinas de enfermagem. Indicadores Epidemiológicos. Ordem e limpeza na unidade; preparo da cama hospitalar; sinais vitais; coleta de material para exames; admissão; alta e transferência de paciente; posições e restrições de movimentos; movimentação e transporte de paciente; conforto; higiene corporal; alimentação do paciente; dietas; curativo; escara de decúbito; administração de medicamentos; lavagem gástrica; cateterismo vesical masculino e feminino; socorros de urgência; infecção hospitalar. Equipamentos de proteção individual.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF

Atualidades e Legislações Municipais:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Funcionário Público do Município de Quatá.

Língua Portuguesa:

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
6. Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
7. O uso da crase.
8. O uso do hífen.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
11. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Bibliografia sugerida:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.

CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio.

OBS: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

Matemática:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Específicos:

PORTARIA Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Qualidade no Atendimento ao Público. Relações Humanas. Ética profissional. Técnicas básicas de enfermagem. Políticas de Saúde e Legislação de Sistema Único de Saúde – SUS. Parâmetros pertinentes à Saúde da Família. Constituição Federal/88 (artigo 196 a 200). Código de Ética. Normas e rotinas de enfermagem. Indicadores Epidemiológicos. Ordem e limpeza na unidade; preparo da cama hospitalar; sinais vitais; coleta de material para exames; admissão; alta e transferência de paciente; posições e restrições de movimentos; movimentação e transporte de paciente; conforto; higiene corporal; alimentação do paciente; dietas; curativo; escara de decúbito; administração de medicamentos; lavagem gástrica; cateterismo vesical masculino e feminino; socorros de urgência; infecção hospitalar. Equipamentos de proteção individual.

BERÇARISTA

Atualidades e Legislações Municipais:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Funcionário Público do Município de Quatá.

Língua Portuguesa:

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares), emprego.
4. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
5. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal.
6. O uso da crase.
7. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
8. Figuras de linguagem e significação das palavras no contexto.

Bibliografia sugerida

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. Revista e ampliada.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2006.

CINHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

LIMA, Rocha. **Gramática normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental.

OBS: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

Matemática:

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo –



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Conhecimentos Específicos:

Noções sobre a prática do trabalho; Desenvolvimento Infantil; Boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho; Noções básicas sobre Saúde, alimentação, sono, controle de esfíncteres, doenças comuns na infância, prevenção de acidentes e primeiros socorros; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atualidades e Legislações Municipais:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Funcionário Público do Município de Quatá.

Língua Portuguesa:

1. Ortografia.
2. Divisão Silábica.
3. Acentuação Gráfica.
4. Verbo: conjugações regulares (1ª, 2ª e 3ª conjugações).
5. Sinônimos e antônimos.
6. Leitura e interpretação de texto.
7. Reconhecimento da significação das palavras no contexto.

Bibliografia Sugerida

Livros didáticos de língua portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.
Gramática normativa da Língua Portuguesa.

Matemática:

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Conhecimentos Específicos:

Noções sobre a prática do trabalho, Noções gerais de natureza operacional de limpeza, bem como a conservação, manutenção e zelo dos mesmos. Higiene pessoal e coletiva. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Normas de Segurança do Trabalho. Meio ambiente e cidadania. Noções básicas de atendimento, boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho.

COZINHEIRA

Atualidades e Legislações Municipais:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Funcionário Público do Município de Quatá.

Língua Portuguesa:

1. Ortografia.
2. Divisão Silábica.
3. Acentuação Gráfica.
4. Verbo: conjugações regulares (1ª, 2ª e 3ª conjugações).
5. Sinônimos e antônimos.
6. Leitura e interpretação de texto.
7. Reconhecimento da significação das palavras no contexto.

Bibliografia Sugerida

Livros didáticos de língua portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.
Gramática normativa da Língua Portuguesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

Matemática:

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Conhecimentos Específicos:

Noções sobre a prática do trabalho: pré-preparo e preparo de refeições, gêneros alimentícios, normas e técnicas de higienização, conservação de alimentos, materiais e equipamentos. Noções gerais de natureza operacional de limpeza, bem como a conservação, manutenção e zelo dos mesmos. Higiene pessoal e coletiva. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Normas de Segurança do Trabalho. Noções básicas de atendimento, boas maneiras e comportamento no ambiente de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

Anexo III

Requerimento para Condição Especial ou Prova Especial

Concurso Público nº 01/2015 Edital nº 01/2015 - Município de Quatá – SP

Nome do Candidato: _____

Nº Inscrição: _____ Cargo: _____ RG: _____

Venho requerer Prova Especial como Pessoa Portadora de Deficiência

Tipo de Deficiência de que sou Portador(a):

Código Correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

Nome do Médico Responsável pelo Laudo:

(OBS: NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO DEFICIÊNCIA OS DISTÚRBIOS DE ACUIDADE VISUAL PASSÍVEIS DE CORREÇÃO SIMPLES DO TIPO MIOPIA, ASTIGMATISMO, ESTRABISMO E CONGÊNERES)

MARCAR COM X NO LOCAL INDICADO PARA DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA NECESSÁRIA.

() ACOMODAÇÕES () LEDOR () PROVA AMPLIADA – FONTE () PROVA EM BRAILE ()
OUTROS (descrever a condição abaixo):

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

_____, _____ de _____ 2015.

Assinatura do Candidato

É obrigatória a apresentação do LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

Anexo IV

Modelo de formulário para interposição de recurso

Eu, _____, RG nº _____, inscrito(a) no Concurso Público nº 01/2015 Edital nº 01/2015, para o Cargo de _____, inscrição nº _____, apresento recurso junto à empresa realizadora do Certame supra citado, CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda.

A decisão objeto de contestação é em relação à/ao _____

Os argumentos com os quais contesto são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos (caso haja):

Quatá, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em: ____/____/2015,
por _____

(assinatura e cargo/função do servidor
que recepcionar o recurso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

Anexo V CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 20 de outubro a 06 de novembro de 2015.		www.cscconsultoria.com.br
Entrega de comprovante de deficiência	De 20 de outubro a 06 de novembro de 2015.	Horário de funcionamento	Prefeitura Municipal de Quatá
Edital de Homologação das Inscrições e Convocação Prova Objetiva	24 de novembro de 2015	Após as 14h	www.cscconsultoria.com.br www.quata.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal de Quatá
Recurso da Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva	25 e 26 de novembro de 2015	Horário de funcionamento	Prefeitura Municipal de Quatá
Prova objetiva	29 de novembro de 2015	MANHÃ Entrada à partir das 08h30. Início 9h TARDE Entrada à partir das 13h30. Início 14h	Local a ser divulgado
Gabarito	30 de novembro de 2015	Após às 14h	www.cscconsultoria.com.br www.quata.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal de Quatá
Recurso do Gabarito	01 e 02 de dezembro de 2015	Horário de funcionamento	Prefeitura Municipal de Quatá
Gabarito Pós-Recurso	03 de dezembro de 2015	Após às 14h	www.cscconsultoria.com.br e no saguão da Prefeitura Municipal de Quatá
Classificação geral	15 de dezembro de 2015	Após às 14h	www.cscconsultoria.com.br , www.quata.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal de Quatá
Recurso da Classificação geral	16 e 17 de dezembro de 2015	Horário de funcionamento	Prefeitura Municipal de Quatá
Classificação final	21 de dezembro de 2015	Após às 14h	www.cscconsultoria.com.br www.quata.sp.gov.br , no saguão da Prefeitura Municipal de Quatá e jornal local



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Rua Gal. Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP.

Telefone: (18) 3366-9500

Anexo VI

Documentos necessários para posse de cargo efetivo “concurso público”

- Xerox dos Documentos Pessoais: CPF, RG, Título Eleitor, Cartão PIS/PASEP e Cert. Casamento
- Xerox Carteira de Trabalho e dos contratos de registros da mesma.
- Xerox Comprovante de Residência ATUALIZADO
- Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- Antecedentes Criminais.
- Diploma com a formação exigida no Edital.
- Laudo Médico apto para Trabalho (Médico Admissional Prefeitura) e exames fisiológicos de acordo com o pedido do Médico Admissional.
- Exame de Audiometria (Fonoaudiologa Admissional Prefeitura)
- Conta corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Banco Santander)
- Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
- Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAIS FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não constar condenação.
- Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br)
- Declaração de BENS
- Declaração que não EXERCER OUTRO CARGO PUBLICO.
- Xerox Carteira de Habilitação se necessário para o cargo.
- Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

OBS: todos os xerox e documentos exigidos **deverão ser entregues no ato da posse do cargo**, para a elaboração do cadastro do candidato e da Folha de pagamento.